Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 058 / 2017
C.M. PALMITAL 06/02/17

Nº 07/2017

=PROJETO DE LEI Nº ~~04/2017-PM~~=

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça

C.M. Palmital, em 08/02/2017.

Rodolfo Mansoleli
Presidente

Súmula: Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, inclui novos elementos de despesa e novo projeto/atividade para o exercício de 2017 e altera os anexos da Lei 2757/2016 (LDO) e 2592/2013 (PPA).

A Câmara Municipal de Palmital *APROVA*:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2017, aprovado pela Lei nº 2780, de 22/12/2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 938.000,00 (Novecentos e Trinta e Oito Mil Reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora.....: 02.01.02 ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária.....: 041220103.2.105000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 10.000,00

Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 10.000,00

Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 041230104.2.111000 MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 23.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 082440109.2.126000 MANUTENÇÃO DO FMAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 15.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.10 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
Unidade Executora.....: 02.10.01 ESTRADAS VICINAIS
Dotação Orçamentária.....: 206060121.2.180000.2.126000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 510.000,00

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 360.000,00

Total.....R$ 938.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 288460104.0.102000 OPERAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO
Elemento Econômico.....: 3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 23.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Dotação Orçamentária.....: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 10.000,00

Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 10.000,00

Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 206060121.2.181000.2.126000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 510.000,00

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 360.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 082440109.2.126000 MANUTENÇÃO DO FMAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 15.000,00

Total.....R$ 938.000,00

Art. 3º Altera os anexos da Lei nº 2757/2016 (LDO) e da Lei nº 2592/2013 (PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI Nº 04/2017-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 04/2017 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, inclui novos elementos de despesa e novo projeto/atividade para o exercício de 2017 e altera os anexos da Lei 2757/2016 (LDO) e 2592/2013 (PPA).

Justificamos a apresentação de referido projeto haja vista a necessidade de abertura de crédito adicional do tipo especial no orçamento vigente, em decorrência de algumas dotações orçamentárias específicas não constarem na Lei Orçamentária Anual.

Portanto, trata-se de autorização essencial para que o Executivo possa, administrativamente, proceder à abertura desses créditos em consonância com o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-